



Colatina, 25 de outubro de 2021.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 2289/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 157/2021

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública Estadual divulgar em seu "site" institucional a localização de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitidos Pareceres

Descrição:

Segue anexo parecer da Comissão Permanente competente pela análise da matéria que opinou pela Aprovação. Colatina/ES, 22/10/2021.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Otila Molino Sabadine
Assessor Jurídico

Jolimar Barbosa da Silva
Vereador

